



Troféu D Pedro V

30 de Setembro de 2023

Anúncio de Regata

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização do **Troféu D Pedro V**, para todos os barcos de Cruzeiro, nas classes **ORC**, em **Double Handed** e **Tripulação Completa** e **ANC** em **Dois Tripulantes** e **Tripulação Completa** que será disputado no dia **30 de Setembro**, no campo de regata entre **Oeiras, Meco e Cascais** num percurso *Offshore*.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
 - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)**;
 - 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
 - 1.1.3. o **Regulamento da Classe ANC**;
 - 1.1.4. o **Regulamento ORC Rating Systems**;
 - 1.1.5. o **Regulamento do Circuito OffShore**;
 - 1.1.6. o **Regulamento de Regatas de Cruzeiros ORC** da FPV;
 - 1.1.7. as Regras de Segurança, **Offshore Special Regulations** da World Sailing (WS), para provas de **Categoria 3**.
 - 1.1.8. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o **Regulamento 20 da WS**, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a **licença de publicidade da FPV** a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos das **Classes ORC** e **ANC**, com certificado válido **com data anterior a 48 horas antes da largada da primeira regata da prova**.
- 3.2. Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos de cruzeiro existentes largarão juntamente com a divisão acima ou abaixo consoante as Regras da Classe.
- 3.3. Serão necessários pelo menos **5 barcos** para abrir classe.
- 3.4. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16h00** do dia anterior ao início da prova, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/trofeu-d-pedro-v-2023/> “**Inscrições**” (ver **Código QR** no cabeçalho da primeira página - **em telemóveis usar o modo horizontal preferencialmente**), anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, assim como deverão fazer prova das **Licenças Desportivas**, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado e anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.5. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, a **taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.
- 3.6. Para efeitos de Licença Desportiva serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva corrente, da Federação Portuguesa de Vela.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

Classes / Divisões	Sócios ANL, CNC ou CNA	Não Sócios
ORC ou ANC / 2 Tripulantes	20€	30€
Ambas / 2 Tripulantes	30€	50€
ORC ou ANC / Trip Completa	25€	30€
Ambas / Trip Completa	40€	50€

4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:

4.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

5. PROGRAMA

5.1. Programa das regatas

Data Hora	Classes/Divisões	Acontecimento
30 de Setembro 1000	Todas/Todas	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Data	Classe	Divisões	Nº de regatas previstas
30 de Setembro	Todas	Todas	1 regata <i>offshore</i>

5.3. Terá de se completar 1 regata para validar a prova

6. MEDIÇÕES

- 6.1. Poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para verificação do cumprimento das Regras.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Aplicam-se as **Instruções de Regata** e o seu **Suplemento**, que serão publicados até às 1500 horas do dia anterior ao início da prova:
- no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/trofeu-d-pedro-v-2023/>) > “**Q.O.Avisos**” - (ver **Código QR** no cabeçalho da primeira página)
 - afixadas no **Quadro Oficial de Avisos**.
 - A Autoridade Organizadora tentará replicar o que for publicado no Quadro Oficial de Avisos no **Quadro Oficial de Avisos Virtual** na aplicação **Whatsapp** (se por motivos de ordem técnica tal não for possível, não será motivo de pedido de reparação).

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também a comunicações realizadas através de telefones móveis.
- 8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF** no canal indicado no **Suplemento** das Instruções de Regata.
- 8.3. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora

9. PRÉMIOS

- 9.1. Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

- 9.1.1. **Prémios aos três primeiros** classificados de cada Divisão, no caso de haver **5** ou mais barcos inscritos;
- 9.1.2. **Prémio ao primeiro** classificado de cada Divisão, no caso de haver **4** ou menos barcos inscritos;

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova
- 10.2. Ao inscreverem-se, tanto Armador/Skipper como Tripulante declaram que são as pessoas responsáveis do barco e que leram na totalidade o documento original Offshore Special Regulations (OSR) da WS assim como os demais regulamentos, sendo da sua responsabilidade os equipamentos que o barco leva ou não e em particular declaram aceitar o ponto 1.02 do OSR.

11. SEGURO

- 11.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um **Seguro de Responsabilidade Civil** contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 12.1. Marés e Ocaso - Lisboa

Data	Baixa-Mar	Altura	Preia-Mar	Altura	Ocaso do Sol
30 de Set	1014	0.5 m	1643	4.2 m	1920

- 12.2. Distribuição de Troféus

- 12.2.1. A cerimónia de distribuição de troféus, será agendada oportunamente.

Belém, 14 de Setembro de 2023

A Autoridade Organizadora